

LEI Nº 7.199, DE 02 DE ABRIL DE 2024 .

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
PROJETADA 11 NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
VISTA DO SOL :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se de “**Rua França**”, a Rua Projetada 11, que inicia na Avenida Projetada 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.237.0178.0001, e termina na Rua Projetada 07, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 01.02.237.0090.001, no loteamento Residencial Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de abril de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 02 de abril de 2024.



Secretária Municipal de Governo.